



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

Requerimento: 248 / 2018

Autor: Ver. Chicão Vianna

REQUERIMENTO

Encaminho o presente Requerimento, na forma Regimental, após manifestação do Colendo Plenário, para que seja enviado expediente desta Casa de Leis ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Corumbá/MS, Sr. Marcelo Aguiar Iunes e ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Sr. Ricardo Campos Amettla, solicitando que seja realizado estudos acerca da possibilidade da readequação estrutural do ponto de ônibus anexo à Praça da República, de modo que, seja dada estrutura humanitária mínima aos usuários, através da ampliação do abrigo contra sol, chuva, vento e frio, assim como com a disponibilização de banheiros e bebedouros.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária, haja vista que os usuários do transporte coletivo urbano nesta cidade já haviam se habituado com o ponto antigo, onde havia maior abrigo contra as intempéries sazonais, além de acesso à banheiros e água por exemplo, o que não ocorre com a nova instalação, que deixa os usuários à mercê do frio, do sol, da chuva e do vento, além de não dar aos mesmos condições mínimas para suportar a espera do transporte coletivo.

A instalação atual, na prática, está submetendo os usuários à condições desumanas, visto que têm que enfrentar os impactos climáticos sob a sombra de um telhado metálico, que não cobre todos os acentos, submetendo-os à chuva, ao sol escaldante de nossa cidade, e ao frio muitas vezes extremo que nos acomete, além de obrigá-los a pagar pelo uso de banheiros dos estabelecimentos instalados ao redor. Ou seja, além de comprar a passagem, o usuário têm de pagar pelo uso do banheiro e pela compra de água para saciar a sede.

Tais condições afrontam o princípio da dignidade da pessoa humana, um dos princípios basilares da nossa Constituição Federal de 1988. Sendo assim, se faz necessário que haja uma readequação do local, para que os usuários possam utilizá-los da maneira mais humanitária possível, com acesso à bebedouros, banheiros e à abrigos contra os castigos temporais.

SALA DAS SESSÕES, 16 de Abril de 2018



DOC: 1523907080



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

Chicão Vianna
Vereador(a) - PSB

